



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 003/24-CD

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referente ao mês de outubro de 2023.

A PRESIDENTE em exercício DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 11 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 003/24-CD da Relatora **Consª. JANE ALVES DO NASCIMENTO MOREIRA DE OLIVEIRA**, ao analisar o Processo de nº 2113.000080/24-15.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referente ao mês de outubro de 2023;

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024

Profª Drª Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves.

PRESIDENTE em exercício